

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
"CASA DE MONS. JOSÉ JOÃO"**

REQUERIMENTO

**SENHORA PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES**

EDILSON CEZAR DE OLIVEIRA E NOBERTO DE PAIVA

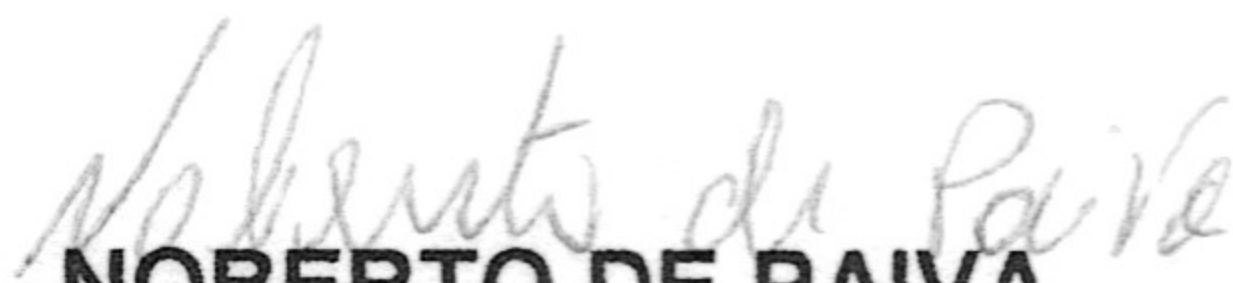
VEREADORES vem na forma do Regimento após ouvido o Plenário solicitar QUE SEJA enviada a Senhora Prefeita ALYNE CIBELE DA CUNHA FARIAS, ESSE PEDIDO PARA QUE SEJA RETOMADO O PROJETO DE CALÇADAS NAS RUAS DOS CONJUNTOS FRANCISCO CUNHA E JULIA PAIVA, QUE FOI INICIADO NA GESTÃO EX-PREFEITO PEDRO GOMES PEREIRA.

TERMOS EM QUE PEDE APROVAÇÃO.

PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO, EM 18 DE MARÇO DE 2021.



**EDILSON CEZAR DE OLIVEIRA
VEREADOR.**



**NOBERTO DE PAIVA
VEREADOR**

*duplicidade conforme
parecer do jurídico.*



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL

Resposta ao Requerimento nº 056, CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO.

Ilustríssimos Vereadores,

Conforme se percebe, foi apresentado requerimento protocolado com o n.º 056 pelos Vereadores Edilson Cezar de Oliveira e Noberto de Paiva no qual solicitam pedido de retomada do Projeto de Calçadas nas Ruas dos Conjuntos Francisco Cunha e Júlia Paiva, que teria sido iniciado na gestão do Ex-Prefeito Pedro Gomes Pereira.

Contudo, em que pese a possibilidade regimental e jurídica do pedido, ocorre que solicitação idêntica já foi aprovada pelo plenário, a saber o protocolo 036 apresentado pela Vereadora Maria do Socorro Gouveia, Presidenta da Câmara Municipal, apresentado em 08 de abril e aprovado na data de 15 de abril.

Por essa razão, não se pode ser considerada apta para votação em plenário a referida matéria, conforme o art. 130, I do regimento interno que dispõe:

Art. 130 – Será considerado prejudicada:

I – a proposição da mesma natureza de outra tramitação.

Pelo exposto, considerando-se a prejudicialidade do requerimento supra, não se dá encaminhamento da referida solicitação.

Cruz do Espírito Santo, 15 de abril de 2021.

VER. MARIA DO SOCORRO GOUVEIA
Presidenta da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Cruz do Espírito Santo
☒ APROVADO ☒ REPROVADO
Data: 22/04/21

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Obs: Retirado / não é possível aprovar por duplicidade.



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL

Resposta ao Requerimento nº 056, CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO.

Ilustríssimos Vereadores,

Conforme se percebe, foi apresentado requerimento protocolado com o n.º 056 pelos Vereadores Edilson Cezar de Oliveira e Noberto de Paiva no qual solicitam pedido de retomada do Projeto de Calçadas nas Ruas dos Conjuntos Francisco Cunha e Júlia Paiva, que teria sido iniciado na gestão do Ex-Prefeito Pedro Gomes Pereira.

Contudo, em que pese a possibilidade regimental e jurídica do pedido, ocorre que solicitação idêntica já foi aprovada pelo plenário, a saber o protocolo 036 apresentado pela Vereadora Maria do Socorro Gouveia, Presidenta da Câmara Municipal, apresentado em 08 de abril e aprovado na data de 15 de abril.

Por essa razão, não se pode ser considerada apta para votação em plenário a referida matéria, conforme o art. 130, I do regimento interno que dispõe:

Art. 130 – Será considerado prejudicada:

I – a proposição da mesma natureza de outra tramitação.

Pelo exposto, considerando-se a prejudicialidade do requerimento supra, não se dá encaminhamento da referida solicitação.

Cruz do Espírito Santo, 15 de abril de 2021.

Câmara Municipal de Cruz do Espírito Santo

☒ APROVADO

☒ REPROVADO

Data: 22/04/21

Presidente

VER. MARIA DO SOCORRO GOUVEIA

Presidenta da Câmara Municipal

1º Secretário

2º Secretário